



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.898, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Dá denominação oficial de logradouro público no Bairro Lagoinha de Fora de: RUA JOSÉ PROTÓGENIS FERNANDES, e dá outras providências.

O povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se de RUA JOSÉ PROTÓGENIS FERNANDES, o trecho compreendido entre a Alameda da Várzea e o Campo de Futebol no Bairro Lagoinha de Fora.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 10 DE JULHO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL